



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 34/2024/ADM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024/ADM

Registrado no TCE/SC sob código n°:

### 1 - OBJETO

1.1 A presente dispensa destina-se a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dedetização e desratização dos prédios públicos e fumigação em bocas de lobo, dutos, galerias e cemitério.

### 2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Dedetização, e desratização de todas as áreas internas e externas dos prédios públicos dos diversos setores das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Fazenda e Planejamento, Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Saúde e Assistência Social, Habitação e Promoção Social;

2.2 serviços de fumigação em bocas de lobo, dutos, galerias e cemitério para combater e prevenir a proliferação de vetores de doenças, entre eles o mosquito aedes aegypti;

2.3 Aplicação de produtos adequados para o controle de pragas como insetos rasteiros, voadores, roedores, entre outros;

2.4 Emissão de laudo técnico com especificações dos produtos utilizados e resultados obtidos;

2.5 Emitir certificado de execução dos serviços com validade mínima de 6 meses.

### 3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a contratação do serviço, de dedetização, desratização e fumigação pois é essencial para garantir a saúde e o bem-estar das pessoas em um determinado ambiente, eliminando pragas e insetos que podem transmitir doenças e causar danos materiais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Objetivos:

- Identificar as principais pragas e insetos que podem infestar um ambiente.
- Avaliar os riscos à saúde e o impacto causado por essas pragas.
- Analisar as técnicas e produtos mais eficazes para o controle de pragas.
- Definir o cronograma e a frequência adequada para a realização dos serviços de dedetização, desratização e fumigação.

#### 4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ressaltando-se que, em decorrência das especificações exigidas neste processo de contratação será adotada a coleta direta com fornecedores para a pesquisa de preços, combinada com valores praticados, em outros municípios afim de evitar contratação com valores acima do praticado no mercado e posterior contratação direta.

A contratação se dará pelo menor valor por item.

FORNECEDOR	VALOR	REFERÊNCIA
I V O FRANCA SERVIÇOS LTDA	R\$ 21.999,99	Município de Ceres/GO Contrato nº 024/2024 PNCP
ESTRELA DO NORTE LTDA	R\$ 47.190,00	Maternidade Frei Damião/Secretaria de Estado da Saúde/cidade de João Pessoa/Paraíba Contrato nº 0019/2024 PNCP
ROGERIO SARTORI - ME	R\$ 40.610,00	Município de Paial/SC Processo Licitatório nº 016/2024 Dispensa de Licitação nº 013/2024
PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA	R\$ 52.840,00	Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 218/2023 Ata de Julgamento das Propostas nº 209/2023
DEDETIZADORA MATA TUDO LTDA	R\$ 30.660,00	Orçamento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DEDETIZADORA BRASIL LTDA	R\$ 28.100,00	Orçamento
ROGERIO SARTORI - ME	R\$ 26.920,00	Orçamento

### 5 DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e os Decretos Municipal nº 19 e 27/ 2024.

*Art. 75.*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

### 6 EMPRESA VENCEDORA

Para a prestação do serviço foi realizado orçamentos junto à três empresas, conforme demonstrado e justificado acima. Por isso a vencedora da dispensa foi a empresa ROGÉRIO SARTORI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.978.351/0001-89, com endereço junto a ROD SC 283, Distrito de Fazenda Zandavalli, cidade de Guatambu/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROGÉRIO SARTORI, portador do CPF sob n. XXX.XXX.539-91.

### 7 DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

#### SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA: <ul style="list-style-type: none"><li>• UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO</li><li>• UNIDADE DE SAÚDE DA FAZENDA ZANDAVALLI</li><li>• SALA DE FISIOTERAPIA CENTRO</li><li>• SALA DA VIGILANCIA SANITARIA CENTRO</li></ul>	SER	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------	----	------	----------------	-------------



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

01	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO, DUTOS, GALERIAS E CEMITÉRIO PARA COMBATER E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE DOENÇAS, ENTRE ELES O MOSQUITO AEDES AEGYPTI: Loteamentos e Centro Loteamentos: Greenville, Vila Santa Luzia, Abilio Dal Piva I, II e III, Loteamento Popular, Loteamento Favero, Loteamento Fermino Machado, Centro, Loteamento Di Fiori, Loteamento Jardins Mezzomo, Loteamento Dona Lídia, Loteamento Schmidt, Loteamento Jardim Mirassol, e Fazenda Zandavalli	SER	02	R\$ 9.890,00	R\$ 19.780,00
----	---	-----	----	--------------	---------------

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA: <ul style="list-style-type: none"><li>• PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CENTRO;</li><li>• GINASIO DE ESPORTES, CENTRO;</li><li>• ESCOLA FRANCISCO CORÁ, CENTRO;</li><li>• CRECHE CRIANÇA FELIZ, CENTRO;</li><li>• PRE-ESCOLAR SEIM LOTEAMENTO DI FIORI;</li><li>• ESCOLA DA LINHA KILIAN, INTERIOR;</li><li>• CRECHE FAZENDA ZANDAVALLI</li></ul>	SER	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA: <ul style="list-style-type: none"><li>• PRÉDIO DA PREFEITURA, CENTRO;</li><li>• TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), CENTRO;</li></ul>	UN	01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	<ul style="list-style-type: none"><li>SALA DO CONSELHO TUTELAR, CENTRO;</li><li>SALA SETOR DE ENGENHARIA, CENTRO.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

### SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA <ul style="list-style-type: none"><li>GARAGEM DO PARQUE DE MÁQUINAS, CENTRO</li></ul>	UN	01	R\$ 610,00	R\$ 610,00

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA: <ul style="list-style-type: none"><li>PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CENTRO</li></ul>	UN	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	PRODUTO	UN	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA: <ul style="list-style-type: none"><li>PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO;</li><li>PRÉDIO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, CENTRO;</li><li>IMÓVEL CRAS, CENTRO;</li><li>SEDE PREDIO COMUNIDADE EM MOVIMENTO, CENTRO</li></ul>	UN	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 26.920,00</b>

7.1 O valor total contratado é de R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais), a ser pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal. Período de execução 180 (cento e oitenta dias) dias após a assinatura do contrato.

7.2 O pagamento será feito em até 30 (trinta) de acordo com apresentação de documento fiscal, após a execução dos serviços, devidamente recebida e aceita pela Administração Municipal.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### 8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos referente ao cumprimento da despesa encontram-se previsto no orçamento para o exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90 Recursos Próprios Livre - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

### 9 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

A gestão do contrato para acompanhar, gerenciar e controlar o contrato desde a formalização até o encerramento será executada pelos Secretários de cada pasta.

A fiscalização, acompanhamento, inspeção, verificação a conformidade da execução contratual com o que foi contratado serão pelos servidores (as) Valéria Sanzovo, Cintia Sperotto, Carla Bernasconi, Paulo Dal Piva, Anderson Euko e Daniela Teixeira da Silva.

### 10 DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados em dias a serem pré definidos entre a empresa contratada e o contratante em formato a ser combinado.

### 11 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 11.1. DO CONTRATANTE:

- a) Acompanhar a execução do objeto, aplicando as sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando à Contratada a ampla defesa e o contraditório.
- b) Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento de acordo com as condições pactuadas.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente Termo de Referência as condições de sua proposta.
- e) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### 11.2. DA CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Referência e as condições de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento da execução do objeto, bem como empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados.
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Município, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar, do pagamento devido à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- d) Comunicar o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas.
- e) Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações
- g) Aceitar toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao objeto do Termo de Referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste.
- h) Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para melhoria do serviço.
- i) Comunicar ao Município sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências e pagamento.
- j) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

será exercida pela Município de Guatambu

Guatambu/SC, 15 de julho de 2024.

Comissão de Contratação Direta

**Elias Chiarello**

Assessor de Administração

**Adriana Bellaver**

Secretaria Municipal

**Luiz Clóvis Dal Piva**  
**Prefeito de Guatambu**